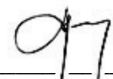


CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÉNIO 2021/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 13/25

2025/07/10





QUADRIÉNIO 2021/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES, REALIZADA NO DIA 10 DE JULHO DE 2025

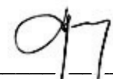
Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:

ELIAS ACÁCIO DA SILVA BARROS, FRANCISCO MANUEL MOREIRA LEAL, BEATRIZ SOFIA GOMES MEIRELES DUARTE GEADA, PAULO JORGE MOREIRA DA SILVA, TÂNIA PATRICIA MOREIRA BENTO RIBEIRO E LUÍS RICARDO MOREIRA SOUSA.

O vereador Dr. Renato Cardoso de Almeida esteve ausente por se encontrar em gozo de férias.
O vereador Dr. Manuel Almeida Viera justificou a falta à presente reunião.

A reunião foi secretariada por Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal.

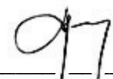
Sendo dezasseis horas e vinte minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião




1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

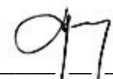
Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia tendo-se verificando as intervenções dos senhores vereadores Ricardo Sousa, Dr^a Beatriz Meireles e do Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Foi dada a palavra ao senhor vereador Ricardo Sousa que referiu: “Senhor Presidente, tenho perguntado assiduamente por isto, tínhamos até 30 de junho para apresentar ou para alguém apresentar a candidatura da ETAR. O Senhor Presidente teve acesso à candidatura, teve acesso ao projeto, já temos conhecimento do projeto, em que ponto é que está? Saber se temos novidades ou não, porque tínhamos até 30 de junho. Também saber sobre aquele estudo de impacto ambiental que deu entrada na CCDR-N, se já sabe se há parecer ou não acerca do estudo e sobre a viabilidade ou não do investimento que foi feito na *Zona Industrial de Baltar*. Senhor Presidente, também perguntar porque me questionaram e naturalmente que, não sabendo, reporto aqui a questão e depois retorno a resposta que me for dada. Nos armazéns que foram adquiridos pelo município em Gondalães, percebe-se que há movimento de carrinhas que não são afetos aos funcionários do município. Isso deve-se a algum motivo especial? Eu presumo, foi aquilo que me disseram e eu estou a falar por terceiras pessoas, porque há pessoas e naturalmente que não tem a ver com a etnia, não tenho nada contra, pelo contrário, mas acho que há carros de pessoas de etnia cigana que estavam num terreno aqui nesta zona que foi dispensado após a construção da habitação social que fazem estacionamento nesses armazéns. Perguntar-lhe em que condições é que isso sucede e o porquê de estar a suceder assim. Senhor Presidente, eu falei aqui várias vezes nisto e isto já está a decorrer porque estamos em férias da escola e eu aprofundei mais um bocadinho. Havia um autocarro que passava no centro de Rebordosa, que vinha da zona de Vilela ou da zona limite de Rebordosa com Vilela/Lordelo, passava no centro de Rebordosa às 6.20 horas e mais à frente às 6.30 horas, que apanha muitos trabalhadores que vêm da zona industrial, que fazia diretamente Astromil, Vandoma, Baltar e assim sucessivamente. Essa carreira voltou a desaparecer mal acabou a escola e agora esses trabalhadores têm que sair mais cedo das empresas para chegar ao centro de Rebordosa para irem para Gandra esperar por um autocarro do Porto

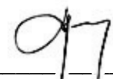
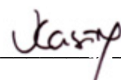



que passe em Gandra para depois fazerem a respetiva ligação. Inclusive, se forem pessoas de Astromil que façam na passagem que vai por Santa Marinha, não têm transporte, deixam de ter transporte. Naturalmente que não lhe aponto o dedo porque isto tem a ver com a *UNIR*, mas a nossa responsabilidade é que tem de ser o senhor a reportar à *UNIR* que isto não faz sentido nenhum e isso é imputado. Segundo aquilo que nos disse há umas reuniões atrás, alertou para esse problema e eles disseram que iam resolver este assunto porque isto cria uma série de constrangimentos e desconforto a muitas pessoas. Naquelas empresas em que o horário às 5.30 horas não haverá grandes problemas, chegam é muito mais tarde a casa, para aquelas empresas em que o horário é às 6, eles têm que sair mais cedo para vir da zona industrial a pé para apanhar um autocarro para Gandra para depois estarem 40/50 minutos em Gandra à espera para irem para casa e queria alertá-lo para esta situação que, de facto, é desconfortável para todos. Senhor Presidente, também perguntar-lhe se na Unidade de Saúde Familiar da Sobreira, a questão está resolvida ou não. Da última vez, voltámos a falar, o Senhor Presidente não estava, mas o senhor vereador disse-me que estava em vias de ser resolvido até ao final daquela semana, porque houve novamente constrangimentos com o elevador e penso que, dado o espaço que houve, será resolvido, se me pode dizer se, de facto, esse assunto está resolvido ou não. também perguntar ano, preferência, Senhor Presidente acerca das estradas já vimos que efetivamente e também temos de reconhecer que algumas estão em recuperação o que faz todo o sentido porque é necessário. Essas como outras precisavam de intervenções urgentes, já precisariam antes e estão a ser intervencionadas agora e espero que continuem com este ritmo para recuperar muitas estradas do concelho que efetivamente ainda estão em muito mau estado. Perguntar-lhe ainda se aquela questão do administrador da *ULS* que é indicado pelos autarcas foi resolvida ou não. Não faria sentido perguntar a quem quer que fosse tendo aqui a sua presença e sendo o representante do município de Paredes na respetiva reunião, dizer-nos se essa questão do administrador que vai para o *ULS* indicado pelos autarcas já está resolvida ou não."

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara que afirmou o seguinte: "Em relação à questão da *ETAR*, dizer que houve uma prorrogação das candidaturas para 30 de setembro e o que me garantiram foi que, antes do período de férias da empresa que é 15 de agosto, submeteriam a candidatura, portanto, vou estar agora a pressionar nesse sentido por forma a que em 15 de agosto a candidatura esteja submetida. Quanto ao estudo de impacto ambiental, a *CCDR- N* está a

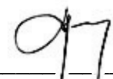



analisar, já pediu algumas informações, mas são processos que ainda demoram o seu tempo, ainda não temos a resposta, mas sei que estão a analisar porque já tivemos aqui uma reunião com eles no que diz respeito ao licenciamento da obra e depois já colocaram questões à *AMBISOUA* sobre os assuntos, portanto, estão a analisar claramente. Quanto à questão de haver carros estacionados nos armazéns em Gondalães, não estão estacionados nos armazéns, portanto nós temos lá um espaço exterior bastante amplo e autorizámos que os elementos da *Comunidade Cigana* que estão aqui tivessem lá mais uma viatura. Acontece que, a maioria do trabalho da *Comunidade Cigana* é em feiras e festas, ao contrário do que muitos dizem que eles não trabalham, trabalham e acontece que quando vão para as festas vão sempre com os reboques das pipocas, do algodão doce, dos brinquedos. Ora, no edifício que foi construído e que lhes está arrendado, só havia um lugar de garagem exterior para cada habitação porque não temos ali garagens interiores e, portanto, foi-nos dito que a maior parte deles têm ou uma outra carrinha ou então o tal atrelado e que não tinham onde colocar aquilo, por isso é que aqui à volta se encontravam esses atrelados. Nós tomamos a decisão de que, se assumissem a responsabilidade de colocar um por cada nos sítios que nós dissemos e de fechar aquilo sempre à noite e abrir de manhã e não habitar lá, isso está completamente fora de questão, que autorizávamos e, portanto, é isso que está a acontecer. Nós monitorizamos e tem corrido lindamente, portanto, aqui nunca temos mais do que uma viatura nos lugares de estacionamento porque as outras, quando eles vão para as festas vão lá, apanham o reboque e seguem para a festa e quando vêm deixou lá o reboque e isso tem estado a funcionar muito bem. Entretanto, vemos que aqui à volta deixou de haver aquele programa que tínhamos de carrinhas abandonadas. Quanto à questão da tal carreira da *UNIR* das 6.20 horas, vou pedir ao Senhor Vice-Presidente que veja essa questão. Quanto à questão da *USF* da Sobreira, eu sei que as obras da escadaria já foram concluídas, na altura houve uma sobrecarga maior do elevador que pode ter originado algum problema, mas agora já entrou na normalidade porque as obras da escadaria já estão feitas e eu não tenho nota de estar avariado, acho que está a funcionar. Quanto à questão das pavimentações, este ano temos tido a felicidade de ter deixado de chover por volta de maio e, portanto, temos aproveitado para fazer pavimentações, não só por meios diretos, como também algumas por meios externos. Posso-lhe dizer que ainda agora, penso que amanhã, vai ser aberto mais um concurso público de mais de 200.000 € para fazer pavimentações, portanto ainda se irão pavimentar mais algumas ruas nos próximos meses. Quanto à questão do administrador da *ULS*, ainda está por resolver.”

O Senhor vereador Ricardo Sousa interveio novamente e disse o seguinte: “Eu não colocar a questão porque a senhora vereadora não estava cá, acabou de chegar, é um assunto de que me foi questionado sobre habitação social e penso que a senhora vereadora já recebeu até pessoa em causa. É uma família monoparental que vive no bairro em Gondalães, mas não vive no bairro social, porque há lá habitações que não são do município, aliás, algumas delas até foram vendidas recentemente, não sei se nós não tivemos oportunidade de adquirir ou se não tínhamos condições ou se não foi oportuno, mas não é essa a questão. A questão é que esta família monoparental é uma mãe com 3 filhos e o apartamento foi vendido tem um curto espaço de tempo, além da renda ter subido exponencialmente, vive só do seu salário mais os abonos, pagar cerca de 400 € de renda por mês com o salário mínimo e ter 3 filhos, alberga uma situação muito difícil. A Senhora vereadora já recebeu a pessoa, sei que a ouviu e não sei se há resolução, porque nas habitações sociais, eu estou a falar por interposta pessoa, foi aquilo que me fizeram chegar, há um T1 que está vago e há uma pessoa sozinha, um homem que vive num T3 e que a pessoa perguntou da possibilidade de fazer a permuta ou convidar a pessoa que vive sozinha num T3 passar para um T1 e resolver o problema desta família que vive no mesmo no mesmo bairro, mas nas habitações que não são do município e que foram vendidas e que já anteriormente não eram do município. Posto isto, questionar porque é uma situação premente, porque a pessoa, além de estar a pagar este valor, tem um tempo limite que irá chegar ao fim, porque só tem condições ou deram desde que a pessoa comprou até um ano e que, no final do ano que deu, faltam alguns meses, terá que sair. Naturalmente, uma mãe com 3 filhos será uma preocupação grande como será para muitas pessoas no concelho não ter habitação, mas, particularmente neste caso, é uma situação difícil. Aproveitando a presença da Senhora vereadora, questionar se temos novidades sobre este caso e da possibilidade de convidar aquela pessoa que vive num T3, não sei as razões, antes pode ter vivido lá muita gente e agora viver só uma pessoa, não faço a mínima ideia, mas só queria alertar para este assunto que é premente e aquela família naturalmente, está ansiosa por alguma solução, com medo de ficar *debaixo da ponte*.”

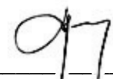
Foi dada a palavra a vereadora Dr^a Beatriz Meireles que esclareceu: “Relativamente a esse caso eu não vou fazer como na Assembleia da República, mas eu sei o nome de todas as pessoas que está a falar tenho acompanhado essa família já há seguramente um ano, já fui ver a casa da senhora, a senhora mora numa habitação que não é municipal. O município de Paredes nos últimos anos não




tem vendido casas, as únicas casas que têm sido vendidas eram promessas de anos anteriores ou casas privadas. Neste caso em concreto, eu propus à família uma habitação que, numa primeira fase, concordaram, não era no bairro de Gondalães, mas depois a senhora veio há pouco tempo desistir, porque os filhos não tinham gostado dessa solução, porque implicava alterar de bairro e ela tem a mãe, a avó das crianças nesse bairro, essa solução não é viável, porque a senhora não quer, portanto, já afastei. Relativamente ao T1, ficou disponível depois de eu lhe ter feito essa proposta, porque a pessoa faleceu depois, portanto, é uma senhora que nós também acompanhámos até de saúde mental. A senhora morreu, entretanto, neste momento, essa é uma possibilidade, eu na semana passada disse à senhora que ia encetar esforços para convencer a pessoa que está no T3 a alterar para um T1. Importa também dizer que a Câmara Municipal contactou o proprietário que quer vender a casa e apresentou uma candidatura ao IHRU para comprar a casa e que ainda não deu resposta. Entretanto, eu falei com o proprietário que me disse que não podia aguardar e que queria vender a casa e não esperar pela decisão do IHRU. Portanto, a Câmara, no caso concreto, já deu estes apoios todos, já encetou estas diligências todas e falta agora eu marcar uma reunião com o senhor que está no T3 que foi o que combinei a semana passada com a senhora para ver se faz a troca é só isso.”

Entretanto o Senhor vereador Ricardo Sousa observou: “Só para ficar claro que nós estamos a falar e isto queremos ajudar sem pôr nomes e, naturalmente, como falaram também conheço. A única questão que a mãe não aceitou não foi pelo bairro, ela vai para onde tiver que ir, agora a solução que foi proposta ela no início aceitou porque julgava que não era só ela. A solução que a senhora vereadora apresentou e, naturalmente seria aquela que teria na manga, acredito que não tivesse mais nenhuma e que propôs foi no bairro em que está a comunidade de etnia cigana, quando ela percebeu que era só ela neste bairro de etnia cigana, não foi ela, foram os filhos que a pressionaram, que não queriam viver nesse meio. Eu isso não discuto, mas é só para enquadrar a negação.”

A vereadora Dr^a Beatriz Meireles acrescentou, entretanto: “É uma habitação social como todas as outras e para quem está aflito, perto da escola, aliás, os filhos são menores, mas 2 deles já são quase adolescentes, com franqueza, não vejo qual é o problema. Acho que esses comentários não ficam bem ao Senhor vereador.”




2 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA

Foi presente à reunião, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria referente ao dia nove de julho do corrente ano, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos:

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: cinco milhões quinhentos e sessenta e nove mil duzentos e cinquenta e oito euros e treze cêntimos.

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: três milhões quatrocentos e vinte e quatro mil novecentos e setenta e sete euros e dezassete cêntimos.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

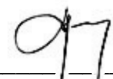
3 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO - 17ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - 13ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA - 13ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - 13ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, a modificação ao orçamento - 17ª alteração orçamental - 13ª alteração permutativa ao orçamento da despesa - 13ª alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos - 13ª alteração permutativa ao Plano Atividades Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

4 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO - 18ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - 14ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA - 14ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - 14ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, a modificação ao orçamento - 18ª alteração orçamental




- 14ª alteração permutativa ao orçamento da despesa - 14ª alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos - 14ª alteração permutativa ao Plano Atividades Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

5 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DOS SMAS DE PAREDES - 8ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - 7ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA - 4ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, a modificação ao orçamento dos SMAS de Paredes - 8ª alteração orçamental - 7ª alteração permutativa ao orçamento da despesa - 4ª alteração permutativa ao plano plurianual de investimentos.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

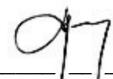
6 - PAGAMENTOS - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, uma informação proveniente da Divisão de Financiamentos e Tesouraria, com o número de identificação de processo geral, quarenta e dois mil e cinco, datada de dois de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, a relação de pagamentos efetuados no período de nove a trinta de junho do corrente ano, no montante de dois milhões trezentos e sessenta e três mil seiscentos e vinte e quatro euros e oitenta e três cêntimos.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

7 - AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE NOVA CONTA NO IGCP - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, uma informação com o número de identificação de processo geral quarenta mil trezentos e setenta e oito, datada de vinte e seis de junho do corrente




ano, a propor ao Executivo Municipal a abertura de nova conta no IGCP.

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara que adiantou: “Para recebermos agora os valores dos fundos comunitários do *Portugal 2030* pedem-nos para abirmos uma conta de crédito público no IGCP, é disso que se trata neste ponto.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE DOIS DE JULHO DO CORRENTE ANO, QUE AUTORIZOU A ABERTURA DE NOVA CONTA NO IGCP CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

8 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS RESPEITANTE AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO PARA APLICAÇÃO EM INVESTIMENTOS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião a proposta de aprovação das cláusulas contratuais respeitante ao contrato de empréstimo de médio e longo prazo para aplicação em investimentos.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara que referiu: “Nós fizemos aquele contrato de empréstimo a médio e longo prazo que agora vem cá para depois seguir para o *Tribunal de Contas*.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SEIS VOTOS A FAVOR DO PS E UM VOTO CONTRA DO PSD, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO DEVIDAMENTE ACOMPANHADA DE PLANO DE FINANCIAMENTO E REGISTO DO COMPROMISSO PRESENTE E FUTUROS RESPEITANTES AO SERVIÇO DA DÍVIDA ATÉ AO MONTANTE DE € 2.900.000 PARA APLICAÇÃO EM

INVESTIMENTOS, ENTRE A CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE PAREDES, C.R.L. E O MUNICÍPIO DE PAREDES.

9 - ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE OURO DO MUNICÍPIO E CHAVE DE HONRA DO MUNICÍPIO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião a proposta de atribuição da *Medalha de Ouro do Município de Paredes* e *Chave de Honra do Município*.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara que disse o seguinte: “Todos tiveram acesso à listagem das empresas e personalidades a quem vamos atribuir a *Medalha de Ouro* havendo também uma pessoa a quem vamos entregar a *Chave de Ouro* do Município.”

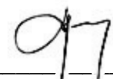
Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE OURO DO MUNICÍPIO BEM COMO DA CHAVE DE HONRA DO MUNICÍPIO.

10 - CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENQUADRAMENTO FISCAL EM MECENATO, JAPGEST, S.A. - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião o contrato de doação com enquadramento fiscal em mecenato entre a JAPGEST, S.A. e o Município de Paredes.

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara que salientou: “A JAPGEST, no âmbito dos investimentos que está a fazer em Paredes, reconhece que nós temos tido a atenção que eles necessitam para que possam continuar a expandir a sua atividade que é em Paredes e então entenderam estabelecer connosco um contrato de doação no âmbito do mecenato para aplicação de uma verba em efeitos sociais.”




Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENQUADRAMENTO FISCAL EM MECENATO ENTRE A JAPGEST, S.A. E O MUNICÍPIO DE PAREDES, O QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDO A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

11 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DAS TAXAS DE EVENTOS DIVERSOS - PARA RATIFICAÇÃO

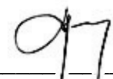
Foi presente à reunião, para ratificação, uma informação proveniente da Divisão Administrativa – Secção de Expediente, Serviços Gerais e Taxas e Licenças, com o número de identificação de processo geral quarenta e dois mil quatrocentos e quarenta e sete, datada de três de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, 20 processos relacionados com pedidos de isenção do pagamento das taxas das licenças inerentes à realização de eventos diversos.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR OS DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL QUE ISENTARAM AS ENTIDADES CONSTANTES DA INFORMAÇÃO APRESENTADA, DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS.

12 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DAS TAXAS DE EVENTOS DIVERSOS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão Administrativa – Secção de Expediente, Serviços Gerais e Taxas e Licenças, com o número de identificação de processo geral quarenta e dois mil quinhentos e quinze, datada de três de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, 03 processos relacionados com pedidos de isenção do pagamento das taxas das licenças inerentes à realização de eventos diversos.




Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR OS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DOS VÁRIOS EVENTOS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

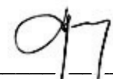
13 - REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR NO ÂMBITO DO CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES EM ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO ENSINO BÁSICO - LOTE 5 - PARA RATIFICAÇÃO

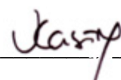
Foi presente à reunião, para ratificação, uma informação proveniente da Divisão de Aprovisionamento e Património, Unidade de Gestão de Contratação e Aprovisionamento com o número de identificação de processo geral vinte e dois mil quinhentos e treze, datada de quatro de julho do corrente ano, relacionada com o concurso público internacional para aquisição de serviços de fornecimento de refeições escolares em estabelecimentos de educação pré-escolar e estabelecimentos do ensino básico do Município de Paredes.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara que sublinhou: “Trata-se do facto de o preço da proposta ultrapassar o preço base fixado e, como tal, tem que se retirar a proposta e voltar a colocar.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL QUE REVOGOU A DECISÃO DE CONTRATAR CORRESPONDENTE AO LOTE 5 NO ÂMBITO DO CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES EM ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO ENSINO BÁSICO CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO APRESENTADA.





14 - APROVAÇÃO DE PROPOSTAS E RELATÓRIO FINAL, DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DAS MINUTAS DOS CONTRATOS NO ÂMBITO DO CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES EM ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO ENSINO BÁSICO - LOTE 2 E LOTE 3 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Aprovisionamento e Património, Unidade de Gestão de Contratação e Aprovisionamento com o número de identificação de processo geral vinte e dois mil quinhentos e treze, datada de quatro de julho do corrente ano, relacionada com o concurso público internacional para aquisição de serviços de fornecimento de refeições escolares em estabelecimentos de educação pré-escolar e estabelecimentos do ensino básico do Município de Paredes.

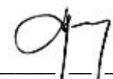
O Senhor Presidente das Câmara disse o seguinte: “Há aquele lote anterior que ficou deserto, mas depois há os lotes 2 e 3 que tiveram concorrente que ganhou o concurso e, como tal, é para adjudicar.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PROPOSTAS E RELATÓRIO FINAL, A DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO, BEM COMO AS MINUTAS DOS CONTRATOS NO ÂMBITO DO CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES EM ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO ENSINO BÁSICO - LOTE 2 E LOTE 3.

15 - ADENDA AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS Nº 102/2025 "CONSTRUÇÃO DO PARQUE URBANO DE GANDRA" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente da Divisão Administrativa com o número de identificação de processo geral doze mil setecentos e cinquenta e quatro, datada de sete de julho do corrente ano, relacionada com a adenda ao contrato de empreitada de obras públicas nº




102/2025 – Construção do Parque Urbano de Gandra.

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu: “Aqui trata-se da retificação da deliberação que, por lapso, mencionava a data de 2025/05/22 quando deveria ser 2025/05/08, foi uma questão processual que estava mal redigida e é só para fazer essa adenda.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DA ADENDA AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS Nº 102/2025 "CONSTRUÇÃO DO PARQUE URBANO DE GANDRA", A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

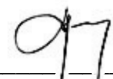
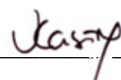
16 - RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 18/06/2025 E ADENDA AO CONTRATO NO ÂMBITO DA EMPREITADA DE "ARRANJO URBANÍSTICO E ACESSIBILIDADES NA VIA PÚBLICA NA PRAÇA DIVINO ESPÍRITO SANTO E SUA ENVOLVENTE EM DUAS IGREJAS EM PAREDES" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente da Divisão Administrativa com o número de identificação de processo geral vinte e seis mil e setenta e nove, datada de vinte e seis de junho do corrente ano relacionada com a empreitada de "Arranjo Urbanístico e Acessibilidades na Via Pública na Praça Divino Espírito Santo e sua envolvente em Duas Igrejas em Paredes".

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara que realçou: “Na minuta não tinha sido colocada a referência aos *trabalhos complementares* e esta adenda é exatamente para isso.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 2025/06/18 CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

17 - APROVAÇÃO DO ACORDO DE CONSTITUIÇÃO DE AGRUPAMENTOS DE ENTIDADES
- PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação de processo geral quarenta e três mil cento e sessenta e cinco, datada de sete de julho do corrente ano, relacionada com o acordo de constituição de agrupamentos e entidades.

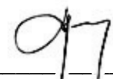
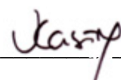
O Senhor Presidente da Câmara referiu o seguinte: “Isto tem a ver com uma candidatura que foi levada a cabo pela *Área Metropolitana do Porto* em conjunto, portanto, entramos nós, Santo Tirso, Matosinhos, Oliveira de Azeméis, Vila do Conde e Gondomar e que visa a partilha de plataformas informáticas a vários níveis, portanto, isto é, uma é uma candidatura que a nós depois só nos compete o pagamento 45.000 € e tem um PRR de € 1.067.000.”

Pediu a palavra o senhor vereador Ricardo Sousa que questionou: “Há alguma razão específica para este eixo, foi uma decisão da *Área Metropolitana*, é por coincidência de tarefas ou de etapas? Isto porque nós temos aqui concelhos díspares do nosso e até não faz uma continuidade geográfica, era só esta questão.”

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu, entretanto: “Tem a ver com uma razão muito simples, trata-se de uma plataforma informática que é extremamente cara, que visa monitorizar, por exemplo, questões rodoviárias, tem uma parte também que visa monitorizar os sistemas de rega entre outros exemplos e, portanto, são plataformas que servem a vários municípios. Se quisessem entrar na *Área Metropolitana do Porto* podiam entrar, mas pode haver municípios que já tenham esse tipo de plataforma e não entraram por causa disso.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O ACORDO DE CONSTITUIÇÃO DE AGRUPAMENTOS DE ENTIDADES ADJUDICANTES ENTRE A ÁREA METROPOLITANA DO PORTO E OS MUNICÍPIOS DE SANTO TIRSO, MATOSINHOS, OLIVEIRA DE AZEMÉIS, PAREDES, VILA DO CONDE E GONDOMAR, PARA

ADJUDICAÇÃO CONJUNTA DA PLATAFORMA DE GESTÃO URBANA DA ÁREA METROPOLITANA DO PORTO POR UM PERÍODO DE 36 MESES, CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

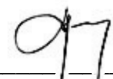
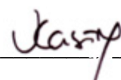
18 - 1ª MODIFICAÇÃO OBJETIVA AO CONTRATO DE EMPREITADA "REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO CAMARÁRIO "O SONHO"" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente da Divisão de Gestão de Obras Municipais com o número de identificação de processo geral quarenta e oito mil trezentos e trinta e oito barra vinte e quatro, datada de sete de julho do corrente ano, relacionada com a reabilitação do edifício camarário "O Sonho".

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR:

- 1- A 1ª MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO DE EMPREITADA "REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO CAMARÁRIO "O SONHO":
 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REVESTIMENTO EXTERIOR DA DIASEN ALTERAÇÃO DOS ARTIGOS 4.1.1, 4.4.1.1.1, 4.4.1.1.2 E 4.4.1.2 A CRIAÇÃO DE UM NOVO ARTIGO 4.4.1.1.4 E REDUÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO EM 91 DIAS, PASSANDO O PRAZO DE EXECUÇÃO PARA 454 DIAS;
 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA DE APOIO DA COBERTURA ALTERAÇÃO DOS ARTIGOS 3.1.1.1.1 E 3.1.1.1.2 PARA APENAS UM ARTIGO 3.1.1.1.1;
 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REVESTIMENTO EXTERIOR DA DIASEN ALTERAÇÃO DOS ARTIGOS 4.3.2.1 E 5.1.1;
- 2- O DESCOMPROMISSO DA VERBA - 3.342,08 + IVA;
- 3- A ADENDA AO CONTRATO DA MODIFICAÇÃO OBJETIVA AO CONTRATO COM O ADJUDICATÁRIO JOAQUIM COELHO DA SILVA, S.A.;
- 4- A PUBLICITAÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 315º DO CCP.

19 - 2ª MODIFICAÇÃO OBJETIVA AO CONTRATO DE EMPREITADA "REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO CAMARÁRIO "O SONHO"" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente da Divisão de Gestão de Obras Municipais com o número de identificação de processo geral quarenta e oito mil trezentos e trinta e oito barra vinte e quatro, datada de sete de julho do corrente ano, relacionada com a 2ª modificação objetiva ao contrato de empreitada "Reabilitação do Edifício Camarário "O Sonho".

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE APROVAR:

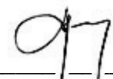
- 1- A 2ª MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO DE EMPREITADA "REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO CAMARÁRIO "O SONHO":
 - TRABALHOS A MENOS, NO VALOR DE € 11.972,73 + IVA
- 2- O DESCOMPROMISSO DA VERBA - € 11.972,73 + IVA;
- 3- A ADENDA AO CONTRATO DA MODIFICAÇÃO OBJETIVA AO CONTRATO COM O ADJUDICATÁRIO JOAQUIM COELHO DA SILVA, S.A.;
- 4- A PUBLICITAÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 315º DO CCP.

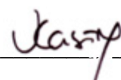
20 - PROCEDIMENTO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO MUNICIPAL (PERM), PROCESSO Nº 337/24LI - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma proposta de deliberação proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo com despacho datado de três de julho do corrente ano, relacionada com o pedido de legalização de obras efetuadas sem o devido controlo prévio.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SEIS VOTOS A FAVOR DO PS E UMA ABSTENÇÃO DO PSD, APROVAR O PEDIDO DE LEGALIZAÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO EXISTENTE DESTINADA A HABITAÇÃO UNIFAMILIAR - PROC.º Nº 337/24LI,





NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO APRESENTADA. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

21 - PROCEDIMENTO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO MUNICIPAL (PERM), PROCESSO Nº 299/24LI - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma proposta de deliberação proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo com despacho datado de três de julho do corrente ano, relacionada com o pedido de legalização de obras efetuadas sem o devido controlo prévio.

Colocado o assunto a votação,

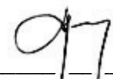
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SEIS VOTOS A FAVOR DO PS E UMA ABSTENÇÃO DO PSD, APROVAR O PEDIDO DE LEGALIZAÇÃO DE UM ANEXO E ALTERAÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO EXISTENTE DE HABITAÇÃO, PARA HABITAÇÃO, COMÉRCIO/SERVIÇOS - PROC.º Nº 299/24LI, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO APRESENTADA. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

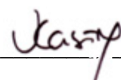
22 - PROCEDIMENTO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO MUNICIPAL (PERM), PROCESSO Nº 65/25LI - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma proposta de deliberação proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo com despacho datado de três de julho do corrente ano, relacionada com o pedido de legalização de obras efetuadas sem o devido controlo prévio.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SEIS VOTOS A FAVOR DO PS E





UMA ABSTENÇÃO DO PSD, APROVAR O PEDIDO DE LEGALIZAÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO DESTINADA A HABITAÇÃO UNIFAMILIAR - PROC.º Nº 65/25LI, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO APRESENTADA. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

23 - PROCEDIMENTO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO MUNICIPAL (PERM), PROCESSO Nº 262/24LI- PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma proposta de deliberação proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo com despacho datado de sete de julho do corrente ano, relacionada com o pedido de legalização de obras efetuadas sem o devido controlo prévio.

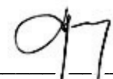
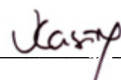
Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SEIS VOTOS A FAVOR DO PS E UMA ABSTENÇÃO DO PSD, APROVAR O PEDIDO DE LEGALIZAÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO DESTINADA A ARMAZÉM/INDÚSTRIA - PROC.º Nº 262/24LI, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO APRESENTADA. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

24 - PROCEDIMENTO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO MUNICIPAL (PERM), PROCESSO Nº 277/24LI - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma proposta de deliberação proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo com despacho datado de sete de julho do corrente ano, relacionada com o pedido de legalização de obras efetuadas sem o devido controlo prévio.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SEIS VOTOS A FAVOR DO PS E UMA ABSTENÇÃO DO PSD, APROVAR O PEDIDO DE LEGALIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO EXISTENTE DESTINADA A ARMAZÉM (ANTERIOR AO RGEU) - PROC.º Nº 277/24LI, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO APRESENTADA. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

25 - ESTUDO TÉCNICO DA VIA PROPOSTA NO PDM, PROCESSO Nº 170/24LI - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma proposta de deliberação proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo com despacho datado de sete de julho do corrente ano, relacionada com o estudo técnico da via proposta no Plano Diretor Municipal.

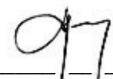
Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara que referiu: “Trata-se de definir uma via por forma a que depois possa avançar, são aqueles sítios onde está previsto passar uma via e depois é preciso formalizar essa via por forma a que, num processo de construção que tenha entrado, se saiba que não pode ocupar aquele troço, mas, para isso, já tem que se especificar ao certo o troço que venha a ser feito, possivelmente no futuro.”

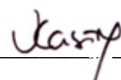
Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SEIS VOTOS A FAVOR DO PS E UMA ABSTENÇÃO DO PSD, APROVAR O ESTUDO TÉCNICO DA VIA PROPOSTA NO PLANO DIRETOR MUNICIPAL CONFORME PARECER TÉCNICO APRESENTADO.

26 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 863/95P - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma proposta de deliberação proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com despacho datado de dezoito de





junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o processo nº 863/95P, para que seja declarada a sua caducidade.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SEIS VOTOS A FAVOR DO PS E UMA ABSTENÇÃO DO PSD, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 863/95P, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER TÉCNICO QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.

27 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 180/19LI - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

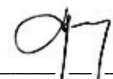
Foi presente à reunião, uma proposta de deliberação proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com despacho datado de dezoito de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o processo nº 180/19LI, para que seja declarada a sua caducidade.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SEIS VOTOS A FAVOR DO PS E UMA ABSTENÇÃO DO PSD, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 180/19LI, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER TÉCNICO QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.

28 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 307/21LI - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma proposta de deliberação proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com despacho datado de quatro de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o processo nº 307/21LI, para que seja




declarada a sua caducidade.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SEIS VOTOS A FAVOR DO PS E UMA ABSTENÇÃO DO PSD, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 307/21LI, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER TÉCNICO QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.

29 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 950/99P - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

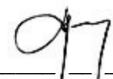
Foi presente à reunião, uma proposta de deliberação proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com despacho datado de quatro de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o processo nº 950/99P, para que seja declarada a sua caducidade.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SEIS VOTOS A FAVOR DO PS E UMA ABSTENÇÃO DO PSD, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 950/99P, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER TÉCNICO QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.

30 - PARECER FAVORÁVEL PARA A TRANSFERÊNCIA DE INSTALAÇÕES DA FARMÁCIA CENTRAL, NA FREGUESIA DA SOBREIRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente da Divisão de Planeamento, Unidade de Informação Espacial com o número de identificação de processo geral trinta e nove mil setecentos e cinquenta, datada de vinte e quatro de junho do corrente ano relacionado com a transferência das instalações da Farmácia Central na freguesia da Sobreira.




Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL PARA A TRANSFERÊNCIA DE LOCAL DA FARMÁCIA CENTRAL NA FREGUESIA DA SOBREIRA, CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

31 - TOPONÍMIA DE CETE - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

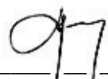
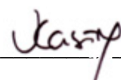
Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento, Unidade de Informação Espacial com o número de identificação de processo geral, quarenta e dois mil duzentos e sessenta e cinco, datada de três de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas relacionadas com a toponímia na freguesia de Cete.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE CETE - LARGO DA ESTAÇÃO DE CETE (NORTE), RUA ALDEIA DE CIMA, RUA CAPITÃO GOMES, RUA DE VÁRZEA, RUA DO CALVÁRIO, RUA ENGENHO VELHO, RUA GRANJA VELHA, RUA NOVA DO CARDAL, RUA PADRE AMÉRICO, RUA PROF. DR. TIAGO HENRIQUES COELHO, RUA ZÉ DO TELHADO, TRAVESSA DO INFANTÁRIO (RETIFICAÇÃO MATERIAL/CORREÇÃO AO TRAÇADO) E CALÇADA DA URBANIZAÇÃO ZÉ DO TELHADO, LARGO DA ESTAÇÃO DE CETE (SUL), RUA DE CAMÕES, RUA ESTRADA NOVA, TRAVESSA DA URBANIZAÇÃO ZÉ DO TELHADO E TRAVESSA ENGENHO VELHO, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.

32 - TOPONÍMIA DE GANDRA (RUA DR^a MOTA PINTO) - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento, Unidade de Informação Espacial com o número de identificação de processo geral, quarenta e dois mil quatrocentos e noventa e cinco, datada de três de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo

Municipal, as partes escritas e desenhadas relacionadas com a toponímia na freguesia de Gandra.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE GANDRA - RUA DR. MOTA PINTO, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.

33 - TOPONÍMIA DE RECAREI (RUA PEDRO NUNES) - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento, Unidade de Informação Espacial com o número de identificação de processo geral, trinta e cinco mil novecentos e sessenta e um, datada de seis de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas relacionadas com a toponímia na freguesia de Recarei.

Colocado o assunto a votação,

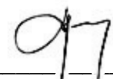
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE RECAREI - RUA PEDRO NUNES, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.

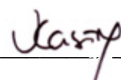
34 - TOPONÍMIA DE RECAREI (RUA VALE DE LAMEIRO) - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento, Unidade de Informação Espacial com o número de identificação de processo geral, trinta e seis mil duzentos e trinta e três, datada de seis de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas relacionadas com a toponímia na freguesia de Recarei.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA NA





FREGUESIA DE RECAREI - RUA VALE DE LAMEIRO, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.

35 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TRSU POR DIFICULDADES ECONÓMICAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

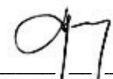
Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro do Ambiente, Divisão do Ambiente, com o número de identificação do processo geral quarenta e dois mil e sessenta e um, datada de dois de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, 18 processos de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos por dificuldades económicas ao abrigo do artigo 66º do Regulamento Municipal de Taxas e Preços Municipais, objeto de parecer técnico favorável pelo Pelouro da Ação Social e ainda a listagem de requerimentos cujo parecer técnico foi desfavorável.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DOS RELATÓRIOS SOCIAIS E AO ABRIGO DO ARTIGO 66º DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E PREÇOS MUNICIPAIS A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS REFERENTE AOS 18 PROCESSOS OBJETO DE PARECER FAVORÁVEL ANEXOS À INFORMAÇÃO APRESENTADA. MAIS DELIBERA A NÃO ATRIBUIÇÃO DA ISENÇÃO AOS 11 PROCESSOS OBJETO DE PARECER TÉCNICO DESFAVORÁVEL CONSTANTES DA MESMA INFORMAÇÃO.

36 - PROGRAMA DE INCENTIVO À ESTERILIZAÇÃO DE CÃES E GATOS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro de Proteção Animal, Unidade de Saúde Pública Veterinária e Proteção Animal, com o número de identificação do processo geral quarenta e três mil e sessenta e sete, datada de sete de julho do corrente ano, a remeter ao




Executivo Municipal, 4 processos relacionados com o apoio à esterilização de cães e gatos.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 12º DO REGULAMENTO DO PROGRAMA DE INCENTIVO À ESTERILIZAÇÃO DE CÃES E GATOS E NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO APRESENTADA, APROVAR OS PEDIDOS DE APOIO NELA CONSTANTES.

37 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 38352/25 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

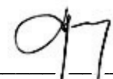
Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, Unidade de Habitação, Rede e Desenvolvimento Social com o número de identificação de processo geral, trinta e oito mil trezentos e cinquenta e dois, datada de dezassete de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de prótese dentária.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS PROPOSTOS NO RELATÓRIO SOCIAL ANEXO À INFORMAÇÃO APRESENTADA, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA, NIPG: 38352/25.

38 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DAS TAXAS DA TARIFA SOCIAL DA ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, Unidade de Habitação, Rede e Desenvolvimento Social, com o número de identificação do processo geral




quarenta e dois mil cento e oitenta e oito, datada de três de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, 1 processo de isenção do pagamento das taxas da Tarifa Social da Água, Saneamento e Resíduos Sólidos por dificuldades económicas, objeto de parecer técnico favorável pelo Pelouro da Ação Social.

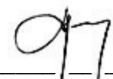
Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DOS RELATÓRIOS SOCIAIS E AO ABRIGO DO TARIFÁRIO SOCIAL DE ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS, APROVAR A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DA TARIFA SOCIAL DA ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS REFERENTE AO PROCESSO OBJETO DE PARECER FAVORÁVEL ANEXO À INFORMAÇÃO APRESENTADA. MAIS DELIBERA A NÃO ATRIBUIÇÃO DA ISENÇÃO AOS 5 PEDIDOS OBJETO DE PARECER TÉCNICO DESFAVORÁVEL CONSTANTES DA MESMA INFORMAÇÃO.

39 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DO TRANSPORTE DE UTENTES PARA A ASSOCIAÇÃO EMAÚS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente da Divisão de Educação com o número de identificação de processo geral, quarenta e um mil novecentos e cinco, datada de dois de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, a minuta do Protocolo de Colaboração entre o Município de Paredes e a Associação EMAÚS – Associação de Apoio ao Deficiente Mental.

Pediu a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que realçou: “Senhor Presidente, eu já tinha alertado para isto duas vezes e volto a alertar, na cláusula segunda, diz que o cumprimento do transporte está sujeito à disponibilidade e ao limite de possibilidade. Perguntar-lhe se este ano deixámos alguém de fora? Porque não fará muito sentido e no ano passado alertei para esta cláusula, garantiram-nos que ninguém ficaria de fora e que todos seriam transportados em tempo útil.”




O vereador Dr. Paulo Silva esclareceu que todos os pedidos foram atendidos.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A ASSOCIAÇÃO EMAÚS - ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DEFICIENTE MENTAL, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

40 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM O MUNICÍPIO DE VALONGO NO ÂMBITO DO TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS INDIVIDUAIS, ANO LETIVO 2025/2026 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

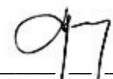
Foi presente à reunião uma informação proveniente da Divisão de Educação com o número de identificação de processo geral, quarenta mil oitocentos e trinta, datada de trinta de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, a minuta do Protocolo de Parceria entre o Município de Valongo e o Município de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE VALONGO E O MUNICÍPIO DE PAREDES, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

41 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLOS PARA A REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE UTENTES PARA A APADIMP 2025/2026 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente da Divisão de Educação com o número de identificação de processo geral, trinta e nove mil novecentos e noventa e três, datada de vinte e quatro de junho do corrente ano, relacionada com a celebração de protocolos para a realização de




transporte de utentes para a APADIMP 2025/2026.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS MINUTAS DOS PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE UTENTES PARA A APADIMP 2025/2026, AS QUAIS FORAM PREVIAMENTE REMETIDAS A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

42 - ADENDAS AOS CONTRATOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS DIRETORES DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS/ESCOLA NÃO AGRUPADA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

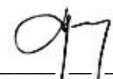
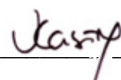
Foi presente à reunião uma informação proveniente da Divisão de Educação com o número de identificação de processo geral trinta e sete mil quinhentos e vinte e três, datada de doze de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal as adendas aos contratos de delegação de competências nos diretores dos agrupamentos de escolas/escola não agrupada.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS MINUTAS DAS ADENDAS AOS CONTRATOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS DIRETORES DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS/ESCOLA NÃO AGRUPADA AS QUAIS FORAM PREVIAMENTE REMETIDAS A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

43 - ESTORNO DO VALOR ATRIBUÍDO À ASSOCIAÇÃO SOCIAL E CULTURAL DE LOUREDO NO ÂMBITO DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO PARA APOIO À REALIZAÇÃO DO EVENTO "PAREDES HANDBALL CUP 2025" - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, uma informação proveniente da Unidade de Gestão de

Pavilhões e Promoção da Atividade Física e Saúde com o número de identificação de processo geral, quarenta mil seiscientos e dezassete, datada de vinte e sete de junho do corrente ano, relacionada com estorno de verba CPDD – Associação Social e Cultural de Louredo.

Foi dada a palavra ao Senhor vereador Ricardo Sousa que adiantou: “Senhor Presidente, naturalmente que a Associação deve ter mostrado para receber a organização. Não houve mais explicação nenhuma a não ser aquele e-mail que chegou a dizer que já não tinha disponibilidade por dificuldades financeiras, foi isto?”

O Senhor Presidente da Câmara confirmou.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE SETE DE JULHO DO CORRENTE ANO, QUE AUTORIZOU O ESTORNO DE VERBA NO VALOR DE € 30.000 ATRIBUÍDA À ASSOCIAÇÃO SOCIAL E CULTURAL DE LOUREDO NO ÂMBITO DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO PARA APOIO À REALIZAÇÃO DO EVENTO "PAREDES HANDBALL CUP 2025" CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

44 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO DE ANDEBOL DO PORTO NO ÂMBITO DO EVENTO "PAREDES HANDBALL CUP 2025" - APROVAÇÃO DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Pavilhões e Promoção da Atividade Física e Saúde com o número de identificação de processo geral, quarenta e dois mil setecentos e oitenta e dois, datada de quatro de julho do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a atribuição de apoio financeiro à Associação de Andebol do Porto.



O Senhor Presidente da Câmara esclareceu: “Isto é sobretudo para o pagamento dos árbitros e também do transporte dos atletas.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE SETE DE JULHO DO CORRENTE ANO QUE AUTORIZOU A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE ANDEBOL DO PORTO NO VALOR DE € 12.000, NOS TERMOS DA MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

45 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO "OS ROMANOS" DE BESTEIROS NO ÂMBITO DO EVENTO PAREDES HANDBALL CUP 2025 - APROVAÇÃO DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA RATIFICAÇÃO

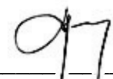
Foi presente à reunião, para ratificação, uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Pavilhões e Promoção da Atividade Física e Saúde com o número de identificação de processo geral quarenta e dois mil setecentos e setenta e nove, datada de quatro de julho do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a atribuição de apoio financeiro ao Grupo Desportivo e Recreativo “Os Romanos” de Besteiros.

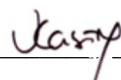
O Senhor vereador Ricardo Sousa questionou se este era o mesmo contrato que, entretanto, foi revogado.

O Senhor Presidente da Câmara respondeu afirmativamente e acrescentou que depois houve outra associação que se disponibilizou para a confeção da alimentação.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO





SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE SETE DE JULHO DO CORRENTE ANO QUE AUTORIZOU A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO AO GRUPO DESPORTIVO “OS ROMANOS” DE BESTEIROS NO VALOR DE € 30.000, NOS TERMOS DA MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

46 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO "OS ROMANOS" DE BESTEIROS NO ÂMBITO DO TRANSPORTE DE ATLETAS PARA JOGO DE FUTSAL - APROVAÇÃO DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

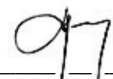
Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Pavilhões e Promoção da Atividade Física e Saúde com o número de identificação de processo geral, quarenta mil cento e seis, datada de vinte e sete de junho do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a atribuição de apoio financeiro ao Grupo Desportivo e Recreativo “Os Romanos” de Besteiros.

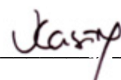
Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO AO GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO “OS ROMANOS” DE BESTEIROS NO VALOR DE € 315, NOS TERMOS DA MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

47 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DEVIDAS PELA FREQUÊNCIA DAS PISCINAS MUNICIPAIS, POR DIFICULDADES ECONÓMICAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro do Desporto, com o número de identificação do processo geral trinta e oito mil oitocentos e trinta e dois, datada de dezoito de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, 8 processos de isenção do pagamento





das taxas de utilização das Piscinas Municipais, objeto de parecer técnico favorável pelo Pelouro da Ação Social.

Colocado o assunto a votação,

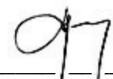
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DOS RELATÓRIOS SOCIAIS, A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DE UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS REFERENTE AOS 8 PROCESSOS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO APRESENTADA. MAIS DELIBERA A NÃO ATRIBUIÇÃO DA ISENÇÃO AO PROCESSO OBJETO DE PARECER TÉCNICO DESFAVORÁVEL CONSTANTE DA MESMA INFORMAÇÃO.

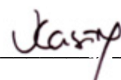
48 - IMPLANTAÇÃO DE UM LUGAR PARA MOBILIDADE CONDICIONADA NA RUA PADRE AUGUSTO CORREIA, PRÓXIMO AO Nº12, EM MADALENA NA FREGUESIA DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral dois mil cento e nove, datada de treze de junho do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à proposta de implantação de um lugar para mobilidade condicionada na Rua Padre Augusto Correia, próximo ao nº 12, em Madalena, atual freguesia de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À PROPOSTA DE IMPLANTAÇÃO DE UM LUGAR PARA MOBILIDADE CONDICIONADA NA RUA PADRE AUGUSTO CORREIA, PRÓXIMO AO Nº 12, EM MADALENA, ATUAL FREGUESIA DE PAREDES, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.





49 - SINALIZAÇÃO VERTICAL NA RUA DO MONTE DA POVOA, EM CASTELÕES DE CEPEDA, NA FREGUESIA DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral dezassete mil oitocentos e quatro, datada de vinte e três de junho do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à proposta de colocação de sinalização vertical na Rua do Monte da Póvoa em Castelões de Cepeda, atual freguesia de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

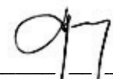
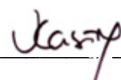
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À PROPOSTA DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL NA RUA DO MONTE DA PÓVOA EM CASTELÕES DE CEPEDA, ATUAL FREGUESIA DE PAREDES, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

50 - SINALIZAÇÃO VERTICAL NA TRAVESSA DO MONTE DA PÓVOA, NA FREGUESIA DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral oitocentos e sessenta e nove, datada de dezoito de junho do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à proposta de colocação de sinalização vertical na Travessa do Monte da Póvoa, na freguesia de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À PROPOSTA DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL NA TRAVESSA DO MONTE DA PÓVOA NA FREGUESIA DE PAREDES, NOS

TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

51 - SINALIZAÇÃO VERTICAL DE TRÂNSITO PROIBIDO A VEÍCULOS COM REBOQUE DE DOIS OU MAIS EIXOS, DE PESO TOTAL SUPERIOR A DUAS TONELADAS, NA RUA DE SOBREMOÍNHOS, RUA DA SUÍDE E RUA DA LEVANDEIRA, NA FREGUESIA DE REBORDOSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

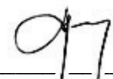
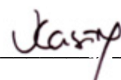
Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral quarenta e um mil duzentos e dezoito, datada de trinta de junho do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à proposta de colocação de sinalização vertical na freguesia de Rebordosa.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À PROPOSTA DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE TRÂNSITO PROIBIDO A VEÍCULOS COM REBOQUE DE DOIS OU MAIS EIXOS, DE PESO TOTAL SUPERIOR A DUAS TONELADAS, NA RUA DE SOBREMOÍNHOS, RUA DA SUÍDE E RUA DA LEVANDEIRA NA FREGUESIA DE REBORDOSA, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

52 - IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL PARA 1 LUGAR DE AMBULÂNCIAS NA AVENIDA DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO, PRÓXIMO AO Nº 126 E SINALIZAÇÃO VERTICAL NA RUA DO CAPELO, NA FREGUESIA DE REBORDOSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral quarenta e um mil duzentos e vinte,

datada de trinta de junho do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à proposta de implantação de sinalização vertical na freguesia de Rebordosa.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À PROPOSTA DE IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL PARA 1 LUGAR DE AMBULÂNCIAS NA AVENIDA DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO, PRÓXIMO AO Nº 126 E SINALIZAÇÃO VERTICAL NA RUA DO CAPELO, NA FREGUESIA DE REBORDOSA, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

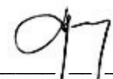
53 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA PRAÇA FRANCISCO SÁ CARNEIRO, NA FREGUESIA DE LORDELO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral quarenta e três mil cento e trinta e oito, datada de sete de julho do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à proposta de colocação de sinalização vertical e horizontal na freguesia de Lordelo.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À PROPOSTA DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA PRAÇA FRANCISCO SÁ CARNEIRO, NA FREGUESIA DE LORDELO, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

54 - INTERVENÇÃO PÚBLICO




Encerrada a ordem de trabalhos foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no artigo quadragésimo nono da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, tendo-se verificado o pedido de intervenção do senhor Tomás Correia.

Tomás Correia: “Senhor Presidente, reparo vem tendo o hábito de fazer contratos de promessa de terrenos, solicitava ao Senhor Presidente que me explicasse superficialmente o que é um contrato de promessa. Se eu prometer uma coisa hoje amanhã posso mudar de opinião, há um contrato vinculativo, há pagamentos, não há, eu conheço sobre terrenos, doações, vendas e permutas, aqui contrato-promessa, a Câmara vem a pagar, já pagou ou vai pagar? Tenho conversado com alguns proprietários dos terrenos de Baltar que a Câmara se apropriou indevidamente e a minha pergunta é um caso que eu considero simples. A maior parte dos proprietários concorda que o Senhor meta lá as respetivas marcações e devolva os terrenos aos proprietários, eles não se importam, porque um quer 500.000 €, outro 180.000 € e outro 40.000 € A câmara está a fazer investimento em terrenos? Há necessidade disso?”

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara que disse o seguinte: “Já vi que vai deixar de colaborar na Câmara do Marco e que vai passar a ser promotor imobiliário, dá a entender que é isso que vai fazer. Os contratos promessa de compra e venda estão previstos no *Código Civil*, antes de se fazer uma escritura, há contratos promessa de compra e venda e depois depende do que é que diga o contrato promessa de compra e venda. Não percebi qual é a dúvida, portanto, antes de se fazer uma escritura, por algum motivo faz-se o contacto promessa de compra e venda, pode até o vendedor não estar em condições, por alguma falha de algum documento que está a tratar, de poder fazer logo a escritura, portanto, por isso é que se faz contratos promessa de compra e venda, portanto, não sei qual é a dúvida. Quanto aos terrenos de Baltar, estamos em negociações com as pessoas, os terrenos vão ser ou comprados ou expropriados, ainda estamos na fase de poderem ser comprados, porque quando o município recebeu aqueles terrenos, foram entregues pela *AE Portugal* como sendo da *AE Portugal*. Como sabe, a *AE Portugal* tinha uma sociedade com a Câmara e para todos efeitos, entregou-nos uma planta em como aquilo era nosso quando nós comprámos. Depois vieram os proprietários dizer que, afinal, no meio desse terreno enorme havia uma parcela que não seria bem assim, nós tentámos esclarecer a questão e agora estamos a dizer à pessoa que, se diz que o terreno é deles, nós, para fazer crescer a zona industrial, temos uma de



duas questões, ou comprar ou expropriar. Ainda estamos na fase de comprar, se chegarmos a acordo com as pessoas compramos, senão expropriamos, aliás os outros que fizeram com a *AE Portugal* foi assim, ou compraram ou expropriaram, porque só assim é que nós podemos desenvolver uma zona industrial e não pode ser pelo facto de um ou outro proprietário não querer vender, que se pode pôr em causa o crescimento de uma zona industrial, é tão simples quanto isto.”

E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade.

Sendo dezassete horas, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.

E eu, Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe de Divisão Administrativa, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.



____Alexandre Almeida, Dr.____

